

Época Normal

Semestral

☒

1ª Chamada

Anual

1ª Chamada

☐

1º Teste

☐

2º Teste

☐

Global

☐

2ª Chamada

2ª Chamada

☐

Época Recurso

☐

ame Especial

☐

Duração:

2

h

15

Reformulado

sulta *

☐

Sem consulta

Docente:

JOÃO PEIXOTO

Data: 2007 / 01 / 17

Notas:

- *Para além dos quadros de contas e dos quadros das Demonstrações Financeiras anexos a este enunciado, não é permitida a consulta de quaisquer outros elementos.
- Na contabilização das operações deverão ser utilizadas, somente, contas do Razão (dois dígitos), excepto nos casos em que a discriminação das contas seja absolutamente indispensável para permitir interpretar os registos contabilísticos, utilizando para esse efeito, as tabelas anexas a este enunciado.

I PARTE
(Contabilidade Bancária)

Grupo I

1. Reproduz-se, a seguir, um excerto do comunicado divulgado pelo Grupo “Millennium bcp” sobre os resultados consolidados relativos ao terceiro trimestre de 2006:

«A evolução dos indicadores de solvabilidade reflecte a capacidade de geração sustentada de resultados do Grupo, o prosseguimento da política da redução do nível de exposição a activos considerados não estratégicos, a par da gestão e optimização dos riscos assumidos. O rácio de solvabilidade, em 30 de Setembro de 2006, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situou-se em 12%...»

Comente o excerto acima reproduzido. Explícite os conceitos que utilizar na sua resposta.

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Foram, entre outras, realizadas, no Banco Comercial de Barcelos (BCB), que tem a sua sede na cidade de Barcelos, as seguintes operações:
 - 1.1. Dia 01/05/06, Balcão de Braga: Não foi possível cobrar um efeito, de € 10.500, por insuficiência de saldo, cujo o sacador é a IMOBRAGA, S.A. e o sacado a SÓCHAÇOS, S.A.. Quer o sacador, quer o sacado têm as suas contas de DO (depósitos à ordem) sediadas no Balcão de Braga.
 - 1.2. Dia 25/07/06, Balcão de Braga: foi recepcionado um cheque, sacado sobre o **Banco Nacional de Crédito**, de € 8.238, devolvido pelo **Banco de Portugal**, por a conta do sacado não estar provisionada para o efeito e que havia sido oportunamente depositado na conta de Depósitos à Ordem(DO) da IBERAUTO, S.A. deste mesmo **Balcão de Braga**.
 - 1.3. Dia 31/07/06, Balcão de Braga: ocorre, neste dia, o vencimento dos juros, relativos ao mês em curso, de um empréstimo que foi concedido, neste Balcão de Braga, no passado dia **1 de JUNHO/2006**, à IMOBRAGA, S.A., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, no montante de € 100.000, à taxa anual de 8% e pelo prazo de três meses. O montante do capital em dívida durante o mês de Julho é de € 60.000 (Nota: sobre o crédito utilizado incide Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30).
 - 1.4. Dia 01/08/06, Balcão de Braga: foi cobrado um efeito, no montante de € 5.500, cujo sacador é a IMOBRAGA, S.A. e o sacado a EXPOBRAGA, S.A.. Quer o sacador, quer o sacado têm as suas contas de DO (depósitos à ordem) sediadas no Balcão de Braga.
 - 1.5. Dia 01/08/06, Balcão de Braga: Recepção de um cheque, no montante de € 20.000, emitido pela IMOBRAGA, S.A., no âmbito da linha de crédito em conta corrente, referida no ponto 1.3. supra, à ordem de RODINHAS, S.A.. Este cheque foi depositado no Balcão de Esposende do BCB, onde o RODINHAS, S.A. tem sediada a sua conta de DO;
 - 1.6. Dia 11/08/06, Departamento de Títulos (sede do BCB): o valor de mercado das acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A. era, nesta data, de € 2,50 (valor unitário). O BCB era titular, nesta data, de 20.000 acções desta empresa, contabilizadas como activos financeiros detidos para negociação, as quais estavam registadas na contabilidade pelo valor unitário de € 3,50 e tinham sido adquiridas ao preço unitário de € 2,20.
 - 1.7. Dia 15/08/06, Balcão de Esposende: a IMOBRAGA, S.A. procedeu ao levantamento de numerário no montante de € 20.000, no âmbito da linha de crédito em conta corrente, referida no ponto 1.3. supra.

- 1.8. 25/08/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 10.000 acções, da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A., referidas no 1.6. supra, ao preço unitário de € 2,50.
- 1.9. Dia 31/08/06, Balcão de Braga: ocorrendo, neste dia, o vencimento do empréstimo que havia sido concedido à IMOBRAÇA, S.A., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, referido no ponto 1.3. supra, foi possível cobrar 40% do capital e, no que diz respeito aos juros vencidos, estes ficaram integralmente por cobrar. (Para efeito do cálculo dos juros vencidos até esta data, considere que: o capital em dívida durante o mês de Junho foi de € 30.000 e os meses do ano têm todos trinta dias). (Nota: sobre o crédito utilizado incide Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30).
- 1.10. Dia 30/11/06, Balcão de Braga: foi cobrado, nesta data, um montante correspondente a 50% do capital em dívida relativo ao empréstimo referido no ponto anterior (1.9.), continuando por cobrar a totalidade dos juros.

Proceder à relevação contabilística dos factos contabilísticos descritos nos pontos supra nos seguintes departamentos do BCB:

- Balcão de Braga: pontos 1.1. a 1.5.; 1.7.; 1.9. e 1.10
- Departamento de Títulos (sede): pontos 1.6. e 1.8.

II PARTE

(Contabilidade Seguradora)

Grupo I

1. Atente nos seguintes dados extraídos da Conta de Ganhos e Perdas da empresa de seguros “AXA PORTUGAL, S.A.”, relativa ao exercício de 2004. Os valores estão expressos em Euros.

	2004
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	
Montantes pagos	
Montantes brutos	209.077.989
Parte dos resseguradores	-9.699.896 199.378.093
Provisão para sinistros (variação)	
Montante bruto	17.255.860
Parte dos resseguradores	-2.381.989 14.873.872 214.251.965

Interprete e comente os valores constantes do quadro supra. Explícite os conceitos que utilizar na sua resposta.

	CURSO DE LICENCIATURA BIETÁPICA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS APLICAÇÕES SECTORIAIS DE CONTABILIDADE – 4º ANO ANO LECTIVO: 2006/2007
---	---

Grupo II

1. Proceder à relevação contabilística, na contabilidade da Companhia de Seguros “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.”, das seguintes operações:
 - 1.1. Em 01/01/2002, conforme constava do Balanço de 31.12.2001, a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” era titular de 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS;
 - 1.2. Em 20/05/2002, adquiriu 7.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7 EUROS;
 - 1.3. Em 15/07/2002, adquiriu 8.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS, cujo valor nominal era de 5 EUROS;
 - 1.4. Em 25/09/2002, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS;
 - 1.5. Em 15/10/2002, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7,50 EUROS;
 - 1.6. Em 31/12/2002, Aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. estavam cotados, o valor destas acções” era de 8,15 EUROS;
 - 1.7. Em 25/05/2003, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8,55 EUROS;
 - 1.8. Em 11/06/2003, adquiriu 10.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8,50 EUROS;
 - 1.9. Em 31/12/2003; Aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. estavam cotados, o valor destas acções” era de 8 EUROS;

NOTA 1: Para a relevação contabilística dos factos acima descritos, parta dos seguintes pressupostos:

- ❑ Conforme o Balanço de 31/12/2001, a conta de Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar apresentava um saldo de 7.800 EUROS;
- ❑ Entre 01.01.2002 e 31.12.2003, para além das operações que ora se solicita a sua relevação contabilística:

- não foram efectuadas quaisquer outras transacções de compra ou alienação de acções da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”;
- não ocorreram quaisquer factos susceptíveis de influenciar o saldo da conta: **Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar**;

NOTA 2: Sempre que necessite de recorrer a um método de custeio, utilize o “CUSTO MÉDIO PONDERADO”.

2. Atente nas seguintes informações:

2.1. Está em vigor um **CONTRATO DE RESSEGURO**, entre a “**AXA-SEGUROS, S.A.**”, que é a empresa **RESSEGURADA**, e a “**BARCELENSE-SEGUROS, S.A.**”, que é a empresa **RESSEGURADORA**, que obriga a primeira a transferir, e a segunda a aceitar, 60% da responsabilidade assumida pela “**AXA-SEGUROS, S.A.**” em todos os contratos de **seguro directo** do ramo não vida em que esta seja subscritora;

2.2. Está em vigor um **CONTRATO DE RESSEGURO**, entre a “**ALLIANZ-SEGUROS, S.A.**”, que é a empresa **RESSEGURADORA**, e a “**BARCELENSE-SEGUROS, S.A.**”, que é a empresa **RESSEGURADA**, que obriga a segunda a transferir, e a primeira a aceitar, 40% da responsabilidade assumida pela “**BARCELENSE-SEGUROS, S.A.**” em todos os contratos de **resseguro aceite** do ramo não vida em que esta seja subscritora;

2.3. Tendo em conta o referido nos pontos precedentes 2.1. e 2.2., proceda à relevação contabilística, dos factos referidos nos pontos seguintes, na contabilidade da seguradora: “**BARCELENSE-SEGUROS, S.A.**”:

2.3.1. Em 25/11/2005, Foi recepcionada na “**AXA-SEGUROS, S.A.**” uma participação de sinistro, no âmbito de um contrato de seguro directo do ramo não vida, que dará lugar a uma indemnização de € 50.000;

2.3.2. Em 21/12/2005, A “**AXA-SEGUROS, S.A.**” procedeu ao pagamento da indemnização de € 50.000, referida no ponto 2.3.1. supra.